ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jardinopolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 56/2014

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 01.341.214/0001-94, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Danilo Conte.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 56/2014/2014. de 02 junho de 2014. para execução pavimentação asfática sobre calçamento e sobre leito natural, contrato 96/2014 E 21/2015

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica SUPRIMIDO o valor de R\$1.467,99 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) contrato inicial.

Clausula terceira – A supressão de valor é para adequar o valor do contrato em consonância com os boletins de medição,

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 25 de março de 2015.

SADI GOMESFERREIRA Prefeito Municipal	DANILO CONTE	
Testemunhas:		
CPF	CPF	